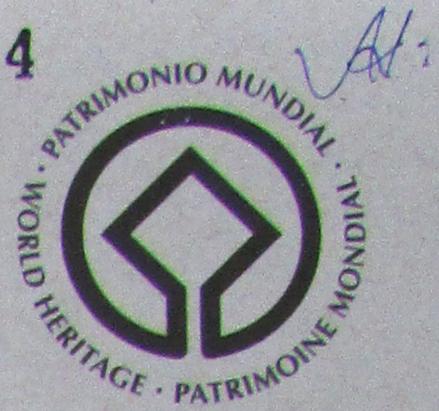


000254

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.209/2018 de 01 de outubro de 2018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Ângelo da Silva**, portador do CPF nº 791.077.021-91, no cargo efetivo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01/10/2018 a 01/10/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5.201/2018, de 28 de setembro de 2018 e as demais disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.